



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.943/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 03.07.2018

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Loredane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista, José Armando Grassi do Partido Progressista, Olivério Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Jair José Figueiredo do Movimento Democrático Brasileiro, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação a Ata nº 1.942/2018, da sessão Extraordinária realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezoito foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Lídio Pedro Signori justificou a ausência do Vereador Jocelito João Busatto por motivo de viagem a Brasília representando esta Casa Legislativa. O Vereador Edison Augusto Dalmolin, em nome de todos os colegas, desejou bom retorno ao Senhor Presidente, desejou um trabalho profícuo e que cada vez mais possa se restabelecer e contar com todos os colegas vereadores pelo bom andamento desta Casa. O Senhor Presidente, agradeceu as palavras do Vereador Edison Dalmolin e disse que é uma satisfação estar de volta a esta Casa e que espera conduzir os trabalhos à altura que o Vereador Lídio Signori conduziu. Leitura do Expediente – Matéria do Poder Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – ALTERA O ARTIGO 96 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS. INDICAÇÃO Nº 24/2018 – CONCLUSÃO DE RUA. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usaram a palavra os Vereadores Olivério de Vargas Rosado, José Armando Grassi, João Francisco Vendruscolo e Edison Augusto Dalmolin. Por acordo

não foi realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura dos Pareceres do Projeto de Lei nº 57/2017: Parecer nº 57/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Parecer nº 050/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Parecer nº 22/2018 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Parecer nº 22/2018 – Comissão de Bem-Estar Social. A seguir o Plenário aprovou, por oito votos favoráveis e nenhum contrário, o pedido de vista do Vereador Edison Augusto Dalmolin ao PROJETO DE LEI Nº 57, DE 15 DE JUNHO DE 2018 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR UMA ÁREA DE 3.900m² PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário



Presidente



Secretário